



**PREGÃO PRESENCIAL N° 2907.01/2016**  
**PROCESSO N° 2907.01/2016**

**OBJETO:** Aquisição material odontológico destinado ao funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do município de Meruoca.


**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE**  
**PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N°**  
**2907.01/2016**

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2016, às 09:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro, no Município de Meruoca – Ceará, reuniram-se, o Pregoeiro *João Paulo Miranda Albuquerque*, e sua equipe de apoio: *Daniel Márcio Camilo do Nascimento e Clauber Vinícius Ricardo Coelho*, e ainda a licitante: **01. MIGUEL FROTA VIÑAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.727/0001-79, com sede na Av. John Sanford, nº 345, Bairro Junco - Sobral - CE, neste ato representada pelo procurador, Sr. Hugo Frota Viñas, inscrito no CPF sob o n.º 545.446.103-20, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 2907.01/2016, cujo objeto versa sobre a *Aquisição material odontológico destinado ao funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde do município de Meruoca*, do tipo menor preço global. Abertos os trabalhos, o Pregoeiro solicitou que o representante da licitante analisasse e rubricasse os documentos de credenciamento e indagou se o mesmo desejaria fazer algum apontamento a respeito dos documentos analisados, onde o mesmo não se manifestara e, em seguida, o Pregoeiro procedeu com a análise dos documentos, onde o representante presente fora declarado CREDENCIADO por atender a todas as condições contidas no edital, ficando apto a ofertar lances verbais. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope “Proposta de Preços” que fora analisada e rubricada pelos presentes, onde o Pregoeiro, novamente perguntou se o representante desejaria fazer alguma observação acerca do documento rubricado onde o mesmo não se manifestou. O Pregoeiro analisou a Proposta de Preços da licitante e a declarou CLASSIFICADA por atender as condições preconizadas no instrumento convocatório.

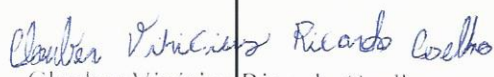
Prosseguindo, o Pregoeiro fez a leitura dos preços da proponente: **01. MIGUEL FROTA VIÑAS**, no valor global de R\$ 166.110,00 (cento e sessenta e seis mil cento e dez reais). Em seguida, prosseguiu com a fase de negociação direta, por trata-se de uma única licitante, chegando ao valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme mapa de lances em

anexo. Dando continuidade ao certame, passou-se a fase de HABILITAÇÃO, onde a participante fora declarada **HABILITADA** por atenderem a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. O Pregoeiro, seguindo os ritos da licitação, perguntou ao representante presente se este possuía interesse em interpor recursos contra a sua decisão, onde o mesmo desistiu prontamente do direito. Sendo assim, fora declarada **VENCEDORAS** do referido Pregão Presencial nº 2907.01/2016, a empresa **MIGUEL FROTA VIÑAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.727/0001-79, no valor global de. O Pregoeiro informou ao representante da licitante habilitada que a Proposta de Preços Readequada deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação. Sendo assim, nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Meruoca – CE, 12 de Agosto de 2016.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Pregoeiro Municipal

  
Hugo Frota Vinas  
MIGUEL FROTA VIÑAS  
Licitante

  
Daniel Marcio Camilo da Nascimento  
Equipe de Apoio

  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
Equipe de Apoio